

AS PERSPECTIVAS DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Paulo Vieira Pinto



Tópicos da Apresentação

- O mercado de contabilidade;
- O perfil do profissional contábil;
- As dificuldades profissionais;
- Responsabilidades do contador;
- Futuros desafios da profissão.



O mercado de contabilidade

- No Brasil, existem cerca de 10 milhões de empresas;
- Há no Brasil 402.000 profissionais contábeis;
- Os contadores e escritórios de contabilidade fornecem informações aos proprietários de pequenas empresas, que, no entanto, não as têm utilizado para a gestão de seus negócios;
- Os proprietários das empresas não vêem o serviço de contabilidade como uma extensão de sua empresa, e sim como uma obrigação imposta pelo governo com fins arrecadatórios .

O mercado de contabilidade

- Profissão no 3º lugar no ranking dos mais requisitados pelo mercado (revista Manager);
- Os profissionais podem escolher entre mais de 30 especializações: auditor, perito, consultor, investigador de fraudes contábeis, analista financeiro, professor, pesquisador, planejador tributário e contador internacional;
- Até 30/09/2008 a maior instituição de estágios do Brasil (Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE) mantinha 5.601 pessoas em estágio na área contábil;



O mercado de contabilidade

A globalização e o aumento fluxo de negócios trouxe benefícios e desafios para a contabilidade:

- cresce a necessidade de uniformizar a linguagem dos contabilistas em todo o mundo.
- a Contabilidade é a linguagem universal de negócios e atividades econômicas internacionais e, portanto, é participante direta do processo de globalização e de negócios.
- essa uniformidade de linguagens envolve a internacionalização de normas e de currículos.
- aumento de exigências de informações transparentes e fidelidade das informações contábeis que permitirão a correta avaliação das empresas e dos negócios tanto na área privada quanto na pública.



CRC - ES

VISÃO GERAL DA PROFISSÃO CONTÁBIL

CONTADOR

NA EMPRESA

Planejador Tributário,
Analista Financeiro, Contador
Geral, Cargo Administrativo,
Auditor Interno, Contador de
Custos, Contador Gerencial,
Atuários(seguros)

AUTONOMO

Auditor independente,
Consultor, Empresário
Contábil, Perito Contábil,
Investigador de Fraude

NO ENSINO

Professor, Pesquisador,
Escritor, Conferista

ÓRGÃO PÚBLICO

Contador Público, Agente
F. da Receita, Tribunal de
Justiça, outros.

OUTROS

Terceiro Setor, sindicatos,
entidades religiosas, etc.

PERFIL DO CONTADOR

O CENÁRIO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO REQUER DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE INFORMAÇÕES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS EMPRESAS A LONGO PRAZO.

PERFIL DO CONTADOR

O PERFIL DO PROFISSIONAL INCLUI SÓLIDOS CONHECIMENTOS DE:

- ECONOMIA
- ADMINISTRAÇÃO
- INFORMÁTICA
- DIREITO
- SOCIOLOGIA
- RELAÇÕES HUMANAS
- FINANÇAS
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- *MARKETING*
- FLUÊNCIA EM OUTRAS LÍNGUAS

PERFIL DO CONTADOR

- **Competências para desempenho da profissão:**
 - **Competências gerais** – conhecer e entender as correntes econômicas, políticas sociais e culturais de forma global;
 - **Competências comerciais** – conhecimento amplo do mercado local;
 - **Competências organizacionais** – conhecimento operacional das organizações e sua interação com o mercado;
 - **Competências técnicas** - conhecimentos de normas, legislação, sistema de informação contábil, contabilidade gerencial e financeira, etc.

- Estabilidade da moeda nacional;
- Globalização do mercado;
- Avanço da informática e comunicação;
- Competitividade empresarial;
- Exame de suficiência;
- Lei de responsabilidade fiscal;
- Aumento das exigências fiscais;
- Melhoria de condutas éticas.

Dificuldades profissionais

- Múltiplas legislações – federal, estadual e municipal;
- Alterações constantes das legislações;
- Excesso de obrigações acessórias;
- Alto valor das multas das obrigações acessórias;
- Exigência de equipamentos de informática modernos;
- Melhoria constante do conhecimento;
- Falta de conhecimento do empresário:

- **Custo burocrático:**
 - Em 2004 empresas brasileiras gastaram 20 bilhões de reais com a burocracia;
 - Vigoram no país mais de 3.000 normas tributárias com 300 modificações anuais:
 - 55.767 artigos;
 - 33.374 parágrafos;
 - 23.497 incisos e
 - 18.599 páginas

O profissional de contabilidade possui grande responsabilidade perante a sociedade e à classe:

- Responsabilidade Profissional e Ética;
- Responsabilidade civil;
- Responsabilidade penal;
- Responsabilidade tributária.

- O contabilista flagrado em exercício ilegal da profissão ou atividade, além das penalidades do DL 9.295/46 poderá ser enquadrado no art. 47 da Lei de Contravenções Penais, que diz:

Art. 47 – Exercer profissão ou atividades econômicas ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício.

Pena: prisão simples, de 15 dias a 3 meses, ou multa

Responsabilidade Civil do Contador

- “Art. 186 – Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.”
- É a responsabilização resultante da prática de uma infração a um dever, legal ou contratual, e do qual resulta dano à terceiro. Com isso fica seu causador na obrigação de reparar o prejuízo causado.
- **Essa referência aplica-se perfeitamente nos casos de trabalhos elaborados com erros técnicos, os quais resultem em prejuízo para o cliente.**

Responsabilidade Civil do Contador

- A parágrafo único do art. 1.177, no exercício de suas funções, **os contabilistas são pessoalmente responsáveis, perante os empresários-clientes, pelos atos culposos; e, perante terceiros, solidariamente com o cliente, pelos atos dolosos. Para a responsabilização civil do contador, há de se observar três requisitos preliminares: a conduta antijurídica (ilegal), a existência de um dano e a relação de causalidade entre a conduta e o dano.**

Responsabilidade Civil do Contador

- **O trabalho elaborado pelo contabilista tem garantia de cinco anos**, por derivação óbvia do estabelecido na legislação tributária, que condiciona à prescrição quinquenária a maioria dos tributos e contribuições, principalmente, pelo que assegura o art. 27 do Código de Defesa do Consumidor, que em outras palavras registra: **“prescreve em 5 (cinco) anos o direito de exigir a reparação de danos causados por fato do produto ou serviço, contados do conhecimento do fato”**.

Responsabilidade Civil do Contador

Lei básica do ICMS (Lei Complementar nº 87 de 13/09/96)

“Art. 5º - Lei poderá atribuir a terceiros a responsabilidade pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos pelo contribuinte ou responsável, quando os atos ou omissões daqueles concorrerem para o não recolhimento do tributo.”

Aqui se incluem as falhas técnicas cometidas pelos profissionais, ou as omissões provocadas por artifícios ardis arquitetados pelo ou com a participação do contabilista, podendo assim, ser-lhe atribuído o dever de suprir a falta.

Responsabilidade Penal do Contador

- Falsificação de documento
- O Art. 297 e 298 do Código Penal prevê pena para quem falsificar ou alterar documento público ou particular, nele incluso os livros mercantis.
- **§ 1º) Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, aumenta-se à pena de sexta parte.**
- **§ 2º) Para os efeitos penais, equipara-se a documento público o emanado de entidade paraestatal, o título ao portador ou transmissível por endosso, as ações de sociedade comercial, os livros mercantis e o testamento particular.**

Responsabilidade Penal do Contador

- § 3º) Nas mesmas penas incorre quem insere ou faz inserir:
- I – na folha de pagamento ou em documento de informações que seja destinado a fazer prova perante a previdência social, pessoa que não possua a qualidade de segurado obrigatório;
 - II – na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado ou em documento que deva produzir efeito perante a previdência social, declaração falsa ou diversa da que deveria ter sido escrita;
 - III – em documento contábil ou em qualquer outro documento relacionado com as obrigações da empresa perante a previdência social, declaração falsa ou diversa da que deveria ter constado.

Responsabilidade Penal do Contador

- § 4º) Nas mesmas penas incorre quem omite, nos documentos mencionados no § 3º **nome do segurado e seus dados pessoais, a remuneração, a vigência do contrato de trabalho ou de prestação de serviços.**

Pena: Reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Responsabilidade Penal do Contador

Lei nº 11.101, de 09/02/2005.

Perante a lei de Falências - Reclusão de 2 a 6 anos

- ✓ elaborar escrituração contábil ou balanço com os dados inexatos;
- ✓ omitir, na escrituração contábil ou no balanço, lançamento que deles deveria constar, ou alterar escrituração ou balanço verdadeiros;
- ✓ destrói, apaga ou corrompe dados contábeis ou negociais armazenados em computador ou sistema informatizado;
- ✓ simula a composição do capital social;
- ✓ destrói, oculta ou inutiliza total ou parcialmente, os documentos de escrituração contábil obrigatórios.(Art. 168).

GOLPE DO CONTADOR

A Receita Federal autuou 52 Contadores em Curitiba - PR. Eles embolsavam o dinheiro que os clientes mandavam para pagar impostos. Os fiscais acharam um festival de guias de arrecadação falsificadas e cheques sem fundo. Os contadores podem pegar até 5 anos de cadeia.

A responsabilidade do profissional contábil por crimes tributários é confirmada pelo Decreto - Lei nº 5.844, de 1943, art. 39, § 1º, que está em pleno vigor e “***Determina de forma objetiva que o contador e o técnico em contabilidade, dentro do âmbito de sua atuação e no que se referir à parte técnica, serão responsabilizados, juntamente com os contribuintes, por qualquer falsidade dos documentos que assinarem e pelas irregularidades de escrituração praticadas no sentido de fraudar o imposto*”.**

Responsabilidade Tributária do Contador

O seu art. 1º diz:

Lei nº 8.137 de 27/12/90

Art. 1º - Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

I - omitir informação, ou prestar declaração falsa; as autoridades fazendárias;

II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

IV - elaborar, distribuir, fornecer emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;

Reclusão de 2 a 6 anos.

Responsabilidades do Contador

- Escrituração contábil completa: livros contábeis de caixa, razão e diários;
- Escrituração fiscal;
- Folha de pagamento;
- Acompanhamento da legislação;
- Entrega de declarações diversas tais como:
 - DCTF;
 - DACOM;
 - IRPJ
 - ISSIS;
 - DIEF
 - E OUTROS

Desafios da Profissão Contábil

- **O processo de convergência dos padrões brasileiros aos padrões contábeis internacionais:**
 - Nova Lei das SA – lei 11.638
- **Avanços tecnológicos que aumentam a possibilidade de controles por parte do Governo;**
- **Sped – Sistema Público de Escrituração Digital:**
 - Sped Contábil;
 - Sped NF-e;
 - Sintegra
- **Crise Econômica Mundial**
- **Reforma Tributária**

O Contador é um formador de opinião!

A sua informação não deve ser destinada apenas ao empresário para tomada de decisões, mas colocada à disposição de toda a sociedade, para que esta possa ser a grande beneficiada do seu trabalho.



OBRIQADQ!!!

paulopinto@centrocontabiles.com.br